

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo UDESC SGPe 39283/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Bernardete da Costa França	Coord. Licitações e Compras	959696-8-01	clico.ceavi@udesc.br
Jonas Henrique Rosemann	Coord. Serviços Gerais – Responsável Técnico	958301-7-01	servicosgerais.ceavi@udesc.br
Fabiane Zulinello dos Santos	Diretora de Administração	658471-3-01	dad.ceavi@udesc.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Udesc Alto Vale vem ampliando suas atividades acadêmicas e administrativas, o que tem gerado novas demandas de infraestrutura, manutenção, ensino, extensão e convivência. Diante disso, tornou-se necessária a aquisição de materiais e equipamentos diversos para atender às necessidades dos diferentes setores do centro.

Entre os principais itens solicitados estão equipamentos de manutenção e limpeza, como lava-jato, soprador costal, cortador de grama, máquinas de lavar e centrifugar roupas, lixeiras, lavadora de piso e exaustores industriais, que serão utilizados pela equipe de Serviços Gerais, responsável pela conservação e limpeza do campus, especialmente após a ampliação das áreas pavimentadas.

Também estão incluídos eletrodomésticos e utensílios de uso interno, como geladeiras, cafeteiras, chaleiras, sanduicheiras, pipoqueira, que serão destinados à copa e aos espaços de convivência dos servidores e terceirizados, proporcionando melhores condições de trabalho e conforto diário.

A demanda contempla ainda equipamentos de apoio aos laboratórios dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Software, como impressora 3D, canetas 3D e filamentos PLA, PETG e TPU, além de chapas de acrílico para confecção de maquetes e modelos didáticos, que serão utilizados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A DEX solicitou a aquisição de materiais de apoio a eventos culturais, esportivos e de acolhimento, destinados à realização de atividades como os Jogos Internos do CEAVI, Jogos Preparatórios para o JISUDESC e JIUDESC, entre outras ações de extensão.

Entre os itens previstos estão biombos, guarda-sóis, tripés, plataformas 360º, mesas de jogos e suportes metálicos para redes, que proporcionarão melhor estrutura e ambientação aos eventos, promovendo a integração da comunidade acadêmica e o fortalecimento das iniciativas de extensão e convivência universitária.

Já a Biblioteca solicitou carregadores, cabos e jogos de tabuleiro modernos, que serão incorporados à “Biblioteca das Coisas”. O projeto “Biblioteca das Coisas”, tem como objetivo ampliar o acesso da comunidade acadêmica a materiais que estimulem o raciocínio lógico, o pensamento estratégico e a criatividade, por meio da utilização de jogos de tabuleiro modernos e educativos, que permitirão a realização de atividades de extensão, oficinas de desenvolvimento cognitivo, dinâmicas em grupo e ações voltadas à saúde mental e socialização dos estudantes.

Outros setores, como as Direções de Administração e Extensão, além de projetos PRAPEG, PAEX e PROCULT, também solicitaram itens de apoio institucional como plastificadora, picotadora e guilhotina de papéis, claviculários, jogos de copos, biombos, porta-banners e materiais decorativos, utilizados em eventos, reuniões e recepções.

Em conjunto, esses itens visam melhorar a infraestrutura e o funcionamento dos espaços acadêmicos e administrativos, promover ambientes mais organizados e acolhedores, e garantir o pleno andamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão na Udesc Alto Vale.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A licitação de equipamentos diversos ocorre anualmente, com realização prevista no Calendário de Licitações da Udesc – item 107.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação contempla 34 lotes, com especificações técnicas e quantitativos definidos nos documentos anexos. Cada item foi solicitado por diferentes setores do CEAVI, conforme detalhamento no DOD, atendendo a requisitos de:

- qualidade e durabilidade, com materiais de primeira linha;
- segurança e conformidade técnica com as normas brasileiras aplicáveis;
- adequação à finalidade, considerando uso acadêmico, administrativo e de manutenção;
- entrega local e garantia mínima de 12 meses;
- padrões de eficiência energética e sustentabilidade, quando aplicável.

Os requisitos foram definidos de forma não direcionada, priorizando a competitividade e a economicidade, conforme princípios da Lei nº 14.133/2021.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As quantidades foram estimadas com base nas demandas apresentadas pelos setores e departamentos, considerando o número de usuários, o porte das atividades e a reposição de equipamentos desgastados.

Os quantitativos constam no documento de oficialização da demanda e na planilha de precificação e foram validados pelas diretorias e coordenações solicitantes.

A planilha de loteamento organiza os itens de forma a possibilitar economia de escala e racionalização do processo licitatório, agrupando materiais semelhantes em um único lote, respeitando as interdependências funcionais e de uso.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento de preços foi realizado com base em:

- orçamentos obtidos junto a fornecedores distintos e plataformas especializadas;
- cotações no Banco de Preços;
- pesquisas em plataformas de e-commerce de grande porte (Amazon, Magazine Luiza, Casas Bahia, etc);

A análise demonstrou ampla oferta de mercado para todos os itens, com variação de preço dentro dos limites usuais, assegurando exequibilidade e economicidade.

A opção pela aquisição direta via licitação em lotes apresenta melhor custo-benefício, reduzindo custos logísticos e administrativos, além de permitir a participação de fornecedores especializados por segmento.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor estimado para despesa é de **R\$ R\$ 193.305,17 (cento e noventa e três mil, trezentos e cinco reais e dezessete centavos)**.

8. Comparativo das soluções

Foram consideradas duas alternativas:

- Aproveitamento de contratos vigentes - inexistência de atas compatíveis para todos os itens.
- Licitação por lotes - alternativa escolhida, por viabilizar economia de escala e melhor gestão contratual.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida é a aquisição através de Pregão Eletrônico - demanda certa, por lotes (34 lotes), contemplando os equipamentos e materiais descritos no DOD e na planilha anexa.

Cada lote reúne itens de natureza similar, possibilitando ampla competitividade e maior especialização dos fornecedores.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O parcelamento em 34 lotes tem por objetivo:

- ampliar a competitividade, permitindo a participação de empresas de pequeno, médio e grande porte;
- facilitar a logística de entrega e a gestão contratual;
- garantir economicidade, ao permitir que fornecedores especializados concorram em seus segmentos.

O agrupamento foi feito de forma técnica e funcional, sem prejuízo ao objeto e observando o art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Antes da assinatura contratual, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Verificação da compatibilidade entre o valor de mercado e o preço proposto pelo fornecedor;
- verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária dos fornecedores;
- conferência das especificações técnicas de cada item com o Termo de Referência;
- Garantia de que todos os produtos sejam novos, originais, lacrados e acompanhados de manual em português, quando for o caso;
- designação dos fiscais do contrato (Eliane Bueno e Fábio Kauling, conforme DOD);
- verificação de dotação orçamentária e vinculação ao PAC 2025.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aquisição contempla equipamentos e materiais que não geram impacto ambiental significativo.

Ainda assim, a UDESC Alto Vale adota as seguintes medidas mitigadoras:

- Priorizar equipamentos com eficiência energética (Procel A);
- Descarte ambientalmente correto de embalagens;
- Reaproveitamento de itens e doação de materiais em boas condições.

OBS: Os equipamentos antigos, que não estiverem em condições de doação para outros órgãos, serão encaminhados para baixa por descarte, em conformidade com a Instrução Normativa SEA 03/2020 e a Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, que visa a proteção e à melhoria da qualidade ambiental em Santa Catarina.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

- Modernização e ampliação da infraestrutura administrativa e acadêmica;
- Fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão;
- Otimização dos serviços de manutenção e limpeza;
- Valorização da comunidade universitária e fortalecimento do sentimento de pertencimento institucional.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição por demanda certa é viável e a mais adequada, uma vez que tais materiais e equipamentos são indispensáveis para que a Udesc Alto Vale possa manter os ambientes administrativos, de ensino, de pesquisa e de extensão adequados às necessidades da comunidade acadêmica, prezando pelo conforto, economia e sustentabilidade. Visto isso, constatamos a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.